

# QUADRO DE AVALIAÇÃO E RESPONSABILIZAÇÃO - 2020

Ministério das Infraestruturas e Habitação

Serviço: Instituto dos Mercados Públicos, do Imobiliário e da Construção, I.P.

**MISSÃO:** Regular e fiscalizar o sector da construção e do imobiliário, dinamizar, supervisionar e regulamentar as atividades desenvolvidas neste sector, produzir informação estatística e análises sectoriais e assegurar a atuação coordenada dos organismos estatais no sector, bem como a regulação dos contratos públicos.

**VISÃO:** Promover o sector da construção e do imobiliário moderno e competitivo, e contribuir para uma contratação pública de qualidade e eficiente.

**LEI ORGÂNICA:** Decreto-Lei n.º 232/2015, de 13 de outubro

## Objetivos Estratégicos

**OE1:** Assegurar a eficiência nos serviços prestados pelo IMPIC

**OE2:** Promover a competitividade do sector da construção e do imobiliário

**OE3:** Fomentar o desenvolvimento e o conhecimento do sector

**OE4:** Contribuir para a eficiência e a transparência na contratação pública

## Objetivos Operacionais

Eficácia										Ponderação	50%
<b>O1. Aumentar a fiscalização dos setores regulados pelo IMPIC, para combater a concorrência desleal</b>										Peso	30%
INDICADORES	2018	META 2019	META 2020	Tolerância	Valor crítico	PESO	2º Trimestre	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	
Ind 1. N.º de entidades inspeccionadas	1673	950	500	50	550	40%	0	0	0%	Não atingiu	
Ind 2. N.º de processos de contraordenação concluídos	546	525	525	25	575	30%	140	266	53%	Não atingiu	
Ind 3. Rácio entre o n.º de queixas e reclamações tratadas e o n.º de queixas e reclamações distribuídas	97%	80%	80%	5%	90%	30%	91%	94%	135%	Superou	
<b>O2. Contribuir para o aumento de informação disponível sobre o setor da construção, do imobiliário e da contratação pública</b>										Peso	30%
INDICADORES	2018	META 2019	META 2020	Tolerância	Valor crítico	PESO	2º Trimestre	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	
Ind 4. N.º de estudos e análises publicados sobre as áreas reguladas	5	5	5	1	7	70%	1	1	25%	Não atingiu	
Ind 5. N.º de ações de formação dadas às Entidades Adjudicantes no âmbito da contratação pública	-	-	10	1	11	30%	0	0	0%	Não atingiu	
<b>O3. Cumprimento da medida simplex</b>										Peso	30%
INDICADORES	2018	META 2019	META 2020	Tolerância	Valor crítico	PESO	2º Trimestre	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	
Ind 6. Concluir a definição dos requisitos funcionais para o desenvolvimento do portal e todos os necessários para que as entidades públicas e privadas possam concretizar a interoperabilidade dos seus dados no Portal dos Fornecedoros do Estado (prazo em semanas)	-	-	53	2	49	100%			50%	Não atingiu	
<b>O4. Potenciar o crescimento do setor da construção e do imobiliário</b>										Peso	10%
INDICADORES	2018	META 2019	META 2020	Tolerância	Valor crítico	PESO	2º Trimestre	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	
Ind 7. Rácio entre o n.º de processos concedidos/alterados no setor da construção e o n.º de processos entrados	-	-	80%	5%	85%	50%	122%	125%	326%	Superou	
Ind 8. Rácio entre o n.º de processos concedidos no setor do imobiliário e o n.º de processos entrados	-	-	70%	5%	75%	50%	82%	92%	209%	Superou	
Eficiência										Ponderação	40%
<b>O5. Assegurar a sustentabilidade financeira</b>										Peso	35%
INDICADORES	2018	META 2019	META 2020	Tolerância	Valor crítico	PESO	2º Trimestre	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	
Ind 9. Gasto operacional por ato regulamentar (€)	481 €	850 €	850 €	100 €	700 €	50%	279 €	332 €	186%	Superou	
Ind 10. Autonomia orçamental face às despesas (%)	204%	120%	120%	5%	130%	50%	93%	599%	1297%	Superou	
<b>O6. Promover a utilização de horários flexíveis e modalidades de organização do trabalho que facilitem a conciliação da vida profissional, familiar e pessoal</b>										Peso	65%
INDICADORES	2018	META 2019	META 2020	Tolerância	Valor crítico	PESO	2º Trimestre	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	
Ind 11. Relação entre o número de trabalhadores com: horário flexível, horário de jornada contínua, horário de meia jornada e teletrabalho e o número total de trabalhadores do IMPIC, I.P.	-	78%	80%	2%	85%	100%	87%	87%	135%	Superou	
Qualidade										Ponderação	10%
<b>O7. Melhorar a qualidade do regulador junto dos/as clientes e promover a capacidade de mudança</b>										Peso	100%
INDICADORES	2018	META 2019	META 2020	Tolerância	Valor crítico	PESO	2º Trimestre	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	
Ind 12. Pontuação obtida na avaliação qualitativa com base num inquérito a realizar sobre o regulador junto das empresas do setor da construção e do imobiliário	3,98	4	4	0,5	5	100%	-	0,00	0%	Não atingiu	

# QUADRO DE AVALIAÇÃO E RESPONSABILIZAÇÃO - 2020

Objetivos Relevantes: O1, O2, O3, O6 e O7

## JUSTIFICAÇÃO DO VALOR CRÍTICO

IND 1	Valor crítico, como valor máximo que se pode almejar, tendo em conta a nova metodologia de cálculo aplicada para 2020
IND 2	Mantém-se o valor crítico, relativamente a 2019, uma vez que também se mantém a meta face ao ano anterior
IND 3	Valor crítico, como valor máximo que se pode almejar
IND 4	Mantém-se o valor crítico, relativamente a 2019, uma vez que também se mantém a meta face ao ano anterior
IND 5	Valor crítico, como valor máximo que se pode almejar
IND 6	Valor crítico, como valor máximo que se pode almejar
IND 7	Valor crítico, como valor máximo que se pode almejar
IND 8	Valor crítico, como valor máximo que se pode almejar
IND 9	Mantém-se o valor crítico, relativamente a 2019, uma vez que também se mantém a meta face ao ano anterior
IND 10	Mantém-se o valor crítico, relativamente a 2019, uma vez que também se mantém a meta face ao ano anterior
IND 11	Aumenta-se o valor crítico, relativamente a 2019, pelo facto de também se aumentar a meta face ao ano anterior
IND 12	O resultado de excelência será obter uma classificação igual ou superior a 4,5 - o que significará um grau de satisfação de Muito Bom (a escala utilizada é numérica em que 5-Muito Satisfeito; 4-Satisfeito; 3- Pouco Satisfeito; 2- Insatisfeito; 1-Muito Insatisfeito)

## Recursos Humanos

DESIGNAÇÃO	PONTUAÇÃO	EFETIVOS PLANEADOS	PONTOS PLANEADOS	EFETIVOS REAL	PONTOS EXECUTADOS	DESVIO
Dirigentes - Direção Superior	20	3	60	2	40	-20
Dirigentes - Direção intermédia e chefes de equipa	16	13	208	6	96	-112
Técnico/a Superior - (inclui especialistas de informática)	12	111	1332	87	1044	-288
Coordenador/a Técnico/a - (inclui chefes de secção)	9	5	45	3	27	-18
Assistente Técnico/a - (inclui técnicos de informática)	8	36	288	33	264	-24
Assistente operacional	5	2	10	2	10	0
<b>Total</b>		<b>170</b>	<b>1943</b>	<b>133</b>	<b>1481</b>	<b>-462</b>

## Recursos Financeiros

DESIGNAÇÃO	PLANEADOS	AJUSTADOS	EXECUTADOS	DESVIO
Orçamento de funcionamento	<b>14 791 009</b>	<b>12 911 278</b>	<b>3 225 204</b>	<b>9 686 074</b>
Despesas c/Pessoal	5 976 129	5 976 129	1 929 345	4 046 784
Aquisições de Bens e Serviços	5 280 165	3 687 160	776 542	2 910 618
Aquisições de Bens de Capital	2 336 541	2 336 541	158 374	2 178 167
Juros e Outros Encargos	1 000	1 000	0	1 000
Transferências correntes	870 262	870 262	360 943	509 320
Outras despesas correntes	326 912	40 186	0	40 186
PIDDAC				
Outros valores				
<b>TOTAL (OF+PIDDAC+Outros)</b>	<b>14 791 009</b>	<b>12 911 278</b>	<b>3 225 204</b>	<b>9 686 074</b>

Parâmetros			AVALIAÇÃO FINAL
Eficácia	Eficiência	Qualidade	
64%	347%	0%	171%

Indicadores	Fonte de Verificação
IND 1 Número de entidades inspeccionadas	Aplicação ARPAI e Mapa de Controlo de Gestão
IND 2 Número de processos de contraordenação concluídos	Mapas de Sancionamento e Mapa de Controlo de Gestão
IND 3 Rácio entre o n.º de queixas e reclamações tratadas e o n.º de queixas e reclamações distribuídas	Aplicação Redoc (gestão documental/tramitação de queixas e reclamações) e Mapa de Controlo de Gestão
IND 4 Número de estudos e análises publicados sobre as áreas reguladas	Portal IMPIC
IND 5 Ações de formação dadas pelo IMPIC às entidades adjudicantes e operadores económicos no âmbito da contratação pública	Mapa de controlo
IND 6 Concluir a definição dos requisitos funcionais para o desenvolvimento do portal e todos os necessários para que as entidades públicas e privadas possam concretizar a interoperabilidade dos seus dados no Portal dos Fornecedores do Estado (prazo em semanas)	IMPIC
IND 7 Rácio entre o n.º de processos concedidos/alterados no setor da construção e o n.º de processos entrados	Aplicação da construção
IND 8 Rácio entre o n.º de processos concedidos no setor do imobiliário e o n.º de processos entrados	Aplicação da mediação imobiliária
IND 9 Gasto operacional por ato regulamentar: Gastos Operacionais / Número de Atos Regulatórios	E-Pública e Mapa de Controlo de Gestão
IND 10 Autonomia orçamental face às despesas: Receitas Próprias / (Despesas Totais - Transferências)	E-Pública
IND 11 Relação entre o número de trabalhadores com: horário flexível, horário de jornada contínua, horário de meia jornada e teletrabalho e o número total de trabalhadores do IMPIC, I.P.	Aplicação E-Pública - Recursos Humanos
IND 12 Avaliação qualitativa com base num inquérito a realizar sobre o regulador junto das empresas do setor da construção e do imobiliário	Portal IMPIC

## NOTAS JUSTIFICATIVAS

IND 1	N.º de entidades que são inspeccionadas nas atividades: i) Construção; ii) Mediação Imobiliária; iii) Promoção Imobiliária; iv) Compra e Venda; v) Administração de Condomínios; vi) Plataformas Eletrónicas
IND 2	N.º de processos que, durante o ano, sejam concluídos
IND 3	Taxa de execução de queixas e reclamações analisadas neste organismo N.º queixas e reclamações com 1ª diligência de averiguações efetuadas nos primeiros 30 dias após a sua distribuição N.º queixas e reclamações distribuídas
IND 4	Análises e estudos periódicos da evolução dos setores regulados

## QUADRO DE AVALIAÇÃO E RESPONSABILIZAÇÃO - 2020

IND 5	Ações de formação dadas pelo IMPIC às entidades adjudicantes e operadores económicos no âmbito da contratação pública
IND 6	Pretende-se que esteja concluído até final do ano de 2020 a definição dos requisitos funcionais para o desenvolvimento do portal e todos os necessários para que as entidades públicas e privadas possam concretizar a interoperabilidade dos seus dados no Portal dos Fornecedores do Estado (prazo em semanas)
IND 7	Número de processos concedidos/alterados é o número de processos decididos e com a respetiva taxa paga, fator que é da inteira responsabilidade do operador económico, no setor da construção
IND 8	Número de processos concedidos é o número de processos decididos e com a respetiva taxa paga, fator que é da inteira responsabilidade do operador económico, no setor do imobiliário
IND 9	Gastos Operacionais / N.º Atos Regulatórios Considera-se Ato Regulatório todos os títulos habilitantes que o IMPIC concede e regula: i) Novos Alvarás de Empreiteiro de Obras Públicas; ii) Novos Alvarás de Empreiteiro de Obras Particulares; iii) Alvarás Empreiteiro de Obras Públicas Alterados; iv) Alvarás Empreiteiro de Obras Particulares Alterados; v) Novos Certificados de Empreiteiro de Obras Públicas; vi) Novos Certificados de Empreiteiro de Obras Particulares; vii) Certificados de Empreiteiro de Obras Públicas Alterados; viii) Novas Licenças de Mediação; ix) N.º processos de controlo oficioso efetuados
IND 10	Receitas próprias / (Despesas Totais - Transferências) Transferências: o valor da O6, designadamente, as transferências para a AdC
IND 11	% de trabalhadores com: horário flexível, horário de jornada contínua, horário de meia jornada e teletrabalho
IND 12	O resultado de excelência é obtido com uma classificação igual ou superior a 4,5 - o que significará um grau de satisfação de Muito Bom. A escala utilizada é numérica em que: 5 - Muito Satisfeito; 4 - Satisfeito; 3 - Pouco Satisfeito; 2 - Insatisfeito; 1 - Muito Insatisfeito

### JUSTIFICAÇÃO DOS DESVIOS

IND 1	Durante o 2º trimestre de 2020 não foi inspecionada qualquer entidade, dada a situação atual de pandemia neste trimestre e tendo em conta que a LOE 2020 apenas foi aprovado em abril e pela aplicação dos cativos impostos pela LOE 2019, não tendo sido possível ao IMPIC, I.P. ter orçamento disponível para fazer face às despesas inerentes para a concretização deste indicador. O indicador apresenta, assim, uma taxa de realização de 0%.
IND 2	No 2º trimestre de 2020 foram concluídos 140 processos de contraordenação. Em termos acumulados, desde o início do ano, foram concluídos 266 processos de contraordenação, 56% dos quais referentes à atividade da construção, 3%, junto de empresas da fileira do imobiliário, 14% referente aos contratos públicos, 5% referente às plataformas eletrónicas e os restantes 22% referente a outras atividades. O indicador apresenta uma taxa de realização de 53%.
IND 3	Das 1.005 queixas e reclamações, distribuídas pela Direção de Inspeção, até à data, foi efetuada a primeira diligência nos primeiros 30 dias em 94% dos casos (946), superando o indicador com uma taxa de realização de 135%
IND 4	Durante o segundo trimestre de 2020 foi publicado no Portal do IMPIC o Relatório de Análise Económico-Financeira das Empresas de Mediação Imobiliária – 2018. O indicador apresenta, assim, uma taxa de realização de 25%.
IND 5	Durante o segundo trimestre de 2020 não foi realizada qualquer ação de formação no âmbito da contratação pública. O indicador apresenta, assim, uma taxa de realização de 0%.
IND 6	O Projeto encontra-se na 2ª fase, estimando-se que esteja a 50% de execução. No entanto este é um objetivo que todos os campos do mesmo, só serão preenchidos com o respetivo nº de semanas necessários para a sua execução aquando o seu verdadeiro cumprimento.
IND 7	Até à data entraram no IMPIC, 4.222 processos (no 2º trimestre, 1.607) e foram concedidos e alterados 5.283, (no 2º trimestre, 1.967), obtendo um resultado de 125% e superando o indicador com uma taxa de realização de 326%.
IND 8	Até à data entraram no IMPIC, 786 processos (no 2º trimestre, 287) e foram concedidos 722 (no 2º trimestre, 236), obtendo um resultado de 92% e superando o indicador com uma taxa de realização de 209%.
IND 9	No 2º trimestre de 2020 foram efetuados 6.025 atos regulatórios e foi apurado um valor de gastos operacionais, de 1.678.266€. Assim, o gasto operacional por ato regulatório apurado no 2º trimestre foi de 279€. No entanto em termos acumulados, desde o início do ano foram contabilizados um total de 9.969 atos regulatórios e um montante de gastos operacionais de 3.314.608€. O resultado do indicador foi de 332€, traduzido numa taxa de realização de 186%, face à meta definida de 850€
IND 10	No 2º trimestre de 2020 foi cobrado um valor de receita de 1.355.225€ e apurou-se de despesa um montante de 2.182.292€ que englobou transferências no montante de 721.885€. Assim o peso das receitas nas despesas deduzidas das transferências no 2º trimestre de 2020 foi de 93%. No entanto em termos acumulados desde o início do ano, foi cobrado um total de 14.125.278€. Ao nível da despesa foi apurado um total de 3.225.204€ e transferências 866.262€. O resultado do indicador foi de 599%, traduzindo-se numa taxa de realização de 1.297%. A elevada taxa de realização do indicador deve-se ao facto de ser nesse período que se arrecada mais de 50% da receita anual que decorre da revalidação dos alvarás, certificados e das licenças de mediação imobiliária. Assim, será expectável que esta taxa reduza bastante ao longo do ano.
IND 11	Para o cálculo deste indicador foram considerados os trabalhadores em funções, com efeitos a 30/06/2020 - 133. No numerador deste rácio estão incluídos para além dos trabalhadores com horário flexível, jornada contínua e meia jornada também os trabalhadores com isenção de Horário. O objetivo apresenta, assim, uma taxa de realização de 135%.
IND 12	Em conformidade com o efetuado em anos anteriores, o inquérito a realizar junto das empresas do setor da construção e do imobiliário será realizado no último trimestre do ano.